



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone: (43) (43) 92003-2513

E-mail: camara@leopolis.pr.leg.br

Câmara Municipal de
Leópolis - PR

06 FEV 2026

Protocolo nº 13/2026

MOÇÃO Nº 03/2026

ASSUNTO: MOÇÃO DE APLAUSOS
parabenizando a senhora Marli
Aparecida dos Santos pelos 34 anos de
relevantes serviços prestados ao
Município de Leopópolis.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Leopópolis,

O Vereador infra-assinado, **JOÃO LUCIO ASEVEDO JUNIOR**, vem respeitosamente propor, amparado nos termos do art. 78, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** à senhora **Marli Aparecida dos Santos**, em reconhecimento à sua exemplar trajetória de dedicação ao serviço público municipal.

Marli Aparecida dos Santos, filha de Dona Severina e do Senhor Adjalma, nasceu em **11 de julho de 1971**, na cidade de **Cornélio Procopio**. Construiu uma trajetória marcada pelo trabalho, pela dedicação e pelo compromisso com a nossa comunidade.

Iniciou sua vida profissional na Prefeitura Municipal de Leopópolis em **05 de maio de 1992**. Seus primeiros passos foram dados na Educação, atuando inicialmente na Escola do Arapuá e, posteriormente, na Escola Maria José Pegoraro de Souza. Em seguida, prestou relevantes serviços como secretária da Assistência Social, época em que o setor funcionava nas dependências do posto de saúde, contribuindo diretamente com o atendimento à população.

Com o tempo, Marli iniciou sua caminhada definitiva na área da Saúde, onde construiu sua mais longa etapa profissional. Como Auxiliar de Enfermagem, exerceu sua função com humanidade e cuidado, tornando-se referência no atendimento aos munícipes.

Após 34 anos de dedicação, a servidora encerrou seu ciclo funcional, sendo exonerada a pedido em **02 de fevereiro de 2026**, conforme o Decreto nº 022/2026.

Desta forma, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** tem como objetivo reconhecer e eternizar a gratidão do Poder Legislativo e da comunidade de Leopópolis por toda a contribuição dada pela senhora Marli Aparecida dos Santos, desejando-lhe um novo tempo de descanso, saúde e paz em sua merecida aposentadoria.

Portanto, solicitamos o apoio desta Casa de Leis na aprovação desta homenagem.

A Moção

Leópolis, 06 de fevereiro de 2026

JOÃO LUCIO ASEVEDO JUNIOR
VEREADOR